



samae

Proporcionando qualidade de vida

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 06.068.089/0001-04

Autarquia Municipal criada pela Lei Nº 2.100
de 29 de dezembro de 2003

PORTARIA Nº 096/GD/SAMAE/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018.

O **Sr. Wesley Lopes Torres** Diretor Geral do SAMAE - Serviço Autonomo Municipal de Agua e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.739/2012 de 16 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER ao servidor efetivo desta Autarquia, no cargo de Agente Administrativo II, o Senhor **PABLO RODRIGO PEREZ SELLE**, portador do CPF nº 012.930.761--04, RG nº 1975238-5 SSP/MT, matrícula nº 2744, **Licença Para Tratar de Interesse Particular**, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 006/1994, durante o período de **02/05/2018 á 01/05/2020**.

Art.2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o Presente Ato.

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao **02º (segundo)** dia do mês de **maio de 2018**.

WESLEY LOPES TORRES

Diretor Geral – SAMAE

Registrado na Gerencia Administrativa e Financeira (GADF), publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.samaetga.com.br.